

PROJETO DE LEI

ALTERA O §3º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.988, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera O §3º do artigo 7º da Lei nº 3.988 de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ...

§3º A concessão dos benefícios programados de que trata o caput deste artigo aos participantes do RPC disciplinado nesta Lei é condicionada ao encerramento do vínculo do servidor com o Município de Itaguai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.